



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS – PA**  
**Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS**



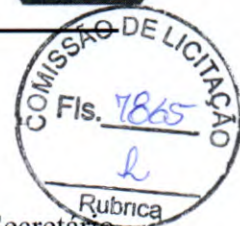
**GABINETE**

**PORTARIA Nº 31, DE 21 DE MARÇO DE 2024.**

Publicado no Diário Oficial  
do Muc. de Parauapebas Em:

08 / 04 / 2024

Dispõe sobre Fiscal para Assistir e Subsidiar o Secretário Municipal de Assistência Social e dá outras providências posteriores.



**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, no uso de suas atribuições, que lhe conferem o Decreto Municipal de Nº 911/2022 de 01 de dezembro de 2022, e tendo em vista o disposto no Art. 67, da Lei 8666/93, Lei de Licitações e Contratos:

**RESOLVE:**

Art. 1º: Designar o servidor **Ernilo Rodrigues Pereira**, brasileiro, **Assessor Especial I, Decreto nº 262/24**, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, para exercer a função de **Fiscal do Contrato de Nº 20240315** que representará a Secretaria Municipal de Assistência Social perante o referido contrato e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle, devendo ainda:

I – Anotar de forma organizada, em registro próprio e em ordem cronológica, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, conforme o disposto no § 1º e 2º do Art. 67 da Lei Nº 8666/93:

II – Conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações atinentes ao objeto e sua garantia; bem como, os prazos fixados no contrato, visitando o local onde o contrato esteja sendo executado e registrando os pontos críticos encontrados, inclusive com a produção de provas, datando, assinando e colhendo a assinatura do preposto da contratada para instruir possível procedimento de sanção contratual;

III – Comunicar ao Gestor do Contrato sobre o descumprimento, pela Contratada, de quaisquer das obrigações passíveis de rescisão contratual e/ou aplicação de penalidades;

IV – Exigir que a Contratada substitua os produtos/bens que se apresentem defeituosos ou com prazo de validade vencido ou por vencer em curto prazo de tempo e que, por esses motivos, inviabilizem o recebimento definitivo, a guarda ou a utilização pelo Contratante;

V – Comunicar imediatamente a Contratada, quando o fornecimento seja de sua obrigação, a escassez de material cuja falta esteja dificultando a execução dos serviços;


VI – Recusar os serviços executados em desacordo com o pactuado, e determinar desfazimento, ajustes ou correções;

**RECEBEMOS**

Em 08/04/24 às 12:59 hs  
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
Cristina R. Luiz

Rua E, 699, Bairro Cidade Nova – CEP: 68515-000 - Parauapebas – PA.

Fones: (94) 3346-8224/8225 – [semas@parauapebas.pa.gov.br](mailto:semas@parauapebas.pa.gov.br)

  
Celso Valério N. Pereira  
Secretário Mun de Assist. Social  
Decreto nº 911/2022

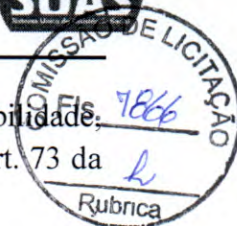


**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS – PA**  
**Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS**



**GABINETE**

VII - Receber, provisória ou definitivamente, o objeto do Contrato sob sua responsabilidade, mediante termo circunstanciado ou recibo, assinado pelas partes, de acordo com o Art. 73 da Lei Nº 8666/93, recusando, de logo, objetos que não correspondam ao Contratado;



VIII - Testar o funcionamento de equipamentos e registrar a conformidade em documento;

IX – Analisar, conferir e atestar as notas fiscais;

X – Encaminhar a documenta o   unidade correspondente para pagamento;

XI – Comunicar   administra o eventual subcontrata o da execu o, sem previs o edital cia, ou sem conhecimento da administra o;

XII – Fiscalizar, pessoalmente, os registros dos empregados da Contratada locados nos servi os para verificar a regularidade trabalhista;

XIII – Verificar, por interm dio do preposto da Contratada, a utiliza o pelos empregados da empresa dos equipamentos de prote o individual exigidos pela legisla o pertinente, exigindo daquele a interdi o do acesso ao local de trabalho, e na hip tese de descumprimento, comunicar   Administra o para promo o do poss vel processo punitivo contratual;

XIV – Exigir, por interm dio do preposto da Contratada, a utiliza o de crach  e de uniforme pelos empregados da Contratada, quando for o caso e conduta compat vel com o servi o p blico, pautada pela  tica e urbanidade no atendimento;

XV – Cobrar da Contratada, quando se tratar de obras, no local de execu o dos servi os, na formata o padr o combinada, o Di rio de obra, cujas folhas dever o estar devidamente numeradas e assinadas pelas partes, e onde ser o feitas as anota es di rias sobre o andamento dos trabalhos tais como: indica o t cnica, in cio e t rmino de etapas de servi os, recebimento de material e demais assuntos e que requeiram provid ncia; e.

XVI – Zelar para que o contrato registre as ocorr ncias referidas no item anterior no Di rio de Obra, com vista a compor o processo e servir como documento para dirimir d vidas e embasar informa es acerca de eventuais reivindica es futuras;

Art. 2  - O(A) servidor (a) designado (a) no artigo anterior atestar  ci ncia de sua responsabilidade mediante a assinatura no **ANEXO I** desta portaria.

Art. 3  - Na aus ncia do (a) servidor (a), **Ernildo Rodrigues Pereira**, brasileiro, **Assessor Especial I, Decreto n  262/24**, retro qualificado, fica designado (a) como suplente o (a) servidor (a) **Josenilson Pereira Pires**, Brasileiro, Auxiliar administrativo **Matr cula n  5464**, ambos lotados na Secretaria Municipal de Assist ncia Social.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS – PA**  
**Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS**



**GABINETE**

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições contrárias.



**PUBLIQUE-SE**

**CUMPRA-SE**

**GABINETE DO SECRETÁRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-PA em 21 de março de 2024.**

*CV*  
Celso Valério N. Pereira  
Secretário Mun de Assist. Social  
Decreto nº 911/2022

**CELSO VALÉRIO NASCIMENTO PEREIRA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**DECRETO Nº 911/2022**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS – PA**  
**Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS**

**GABINETE**



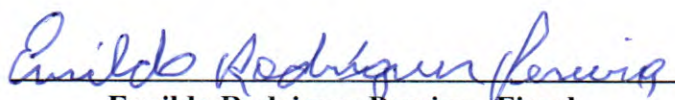
**ANEXO Nº I PORTARIA Nº 31/2024 - DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATOS**

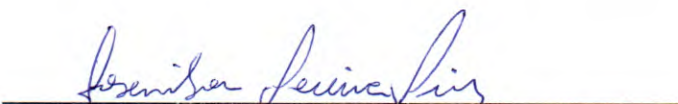
**DADOS DO CONTRATO:**

<b>CONTRATO Nº:</b> <b>20240315</b>	<b>UNIDADE ADMINISTRATIVA:</b> <b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>
<b>CONTRATADO:</b> <b>NATIVU'S EIRELI</b>	
<b>CNPJ/CPF</b> <b>17.327.127/0001-12</b>	<b>VALOR DO CONTRATO:</b> <b>RS 350.160,01</b>
<b>VIGÊNCIA DO CONTRATO:</b> <b>21/03/2024 à 21/09/2024</b>	
<b>Objeto:</b> Aquisição de gêneros alimentícios (perceíveis – frutas e legumes, suplementos alimentares, carnes, frios e resfriados, polpas e pães), destinados à alimentação dos usuários atendidos pelas unidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, do município de Parauapebas, estado do Pará.	

**CIÊNCIA DO SERVIDOR (A) DESIGNADO (A)**

Eu, **Ernilo Rodrigues Pereira**, declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes à fiscalização do contrato acima mencionado.

  
**Ernilo Rodrigues Pereira - Fiscal.**

  
**Josenilson Pereira Pires - Suplente.**